



N.º :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

LEI Nº 881

Anula dotação do Orçamento vigente como recurso para abertura de crédito especial pela lei nº 873, de 15.09.1995.

A Câmara Municipal de Papagaio decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- De acordo com o art. 43, § 1º, ítem III, da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64, fica anulada parcial a seguinte dotação do orçamento vigente como recurso para abertura de crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 873, de 15 de setembro de 1995:

2.6 - Serviço de Saúde e Saneamento

1300000 - SAÚDE E SANEAMENTO

1375000 - SAÚDE

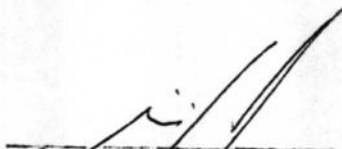
1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes 15.000,00

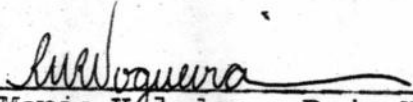
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei Pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 18 de dezembro de 1995.



Mario Reis Filgueiras
Prefeito Municipal



Rosa Maria Veladares Reis Nogueira
Secretária